

Anexo VIII-H

Medições do
Contrato nº 002/2011
(26ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Diogo Menezes Souza
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I
CUIABÁ/MT


Assunto: 26ª (Vigésima sexta) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª. a **26ª (Vigésima sexta) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

26ª (Vigésima sexta) Medição Provisória Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 26ª (Vigésima sexta) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1080 dias consecutivos
Término Previsto: 15/06/2016
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 974 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 22.793.073,63
Saldo Contratual (PI) : R\$ 7.339.597,48
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.




Atenciosamente,

Alexandre Zigoski Américo Vieira

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA

RNP Nº 1210637286

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>	<p style="font-size: x-small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU			
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km		Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.080 dias Obra: Pavimentação Asfáltica			
Desempenho relativo aos serviços da 26ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/02/2016 a 29/02/2016					
A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização					
ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,80			
5) Qualidade dos Serviços		0,80			
6) Atend. à Fiscalização		0,80			
7) Administração da Obra		0,80			
B) DESEMPENHO					
ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	$\text{DESEMP. PARCIAL} = \frac{(N \times P)}{10}$ $\frac{8}{10} = \mathbf{0,80}$ Conceito:	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2		
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2		
3) Instalações	0,8	0,50	0,4		
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6		
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4		
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8		
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4		
TOTAL	5,6	10,00	8		
OBSERVAÇÕES:					
LOCAL E DATA Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016			 Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA		

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	002/2011/00/00-SETPU	
										Instrumento Contratual nº	Prazo de Execução (dias)
Acumulado : 01/07/2013 a 29/02/2016										1080	
Obra: Pavimentação Asfáltica										106	
Rodovia: MT 338										30.132.671,11	
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163										22.793.073,63	
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estação 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2											
Referência: 2º Medição Provisória											
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/08/15											
Período Med: 01/02/2016 a 29/02/2016											
Simples: 01/02/2016 a 29/02/2016											
GUAXE CONTRATORA LTDA											
I	SERVIÇOS PRELIMINARES										
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00		
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00		
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00		
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00		
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00		
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		37,600	37,600	371,11	13.953,73	47,59		
	Total Serviços Preliminares							1.155.178,70	94,40		
II.0	TERRAPLENAGEM										
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m2	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00		
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m3	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00		
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m3	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00		
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m3	68.525,875		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00		
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m3	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00		
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m3	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00		
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m3	188.568,000		184.584,375	184.584,375	9,37	1.729.555,99	97,89		
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00		
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m3	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00		
s/c			212.504,550		208.796,948	208.796,948	4,35	908.266,72	98,26		
	Total Terraplenagem-II.0							9.116.110,27	99,42		
II.I	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)										
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m3	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33		
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14		
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96		
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14		
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tKm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79		
	Total Terraplenagem-II.I							1.161.859,01	99,62		
III	PAVIMENTAÇÃO										
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m2	442.800,000		421.300,000	421.300,000	0,83	349.679,00	95,14		
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	86.100,000		66.696,000	66.696,000	13,54	903.063,84	77,46		
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	81.180,000	400,000	45.720,000	46.120,000	13,54	624.464,80	56,81		
2 S.02.300.00	Imprimação	m2	369.000,000		201.152,000	201.152,000	0,28	56.322,56	54,51		
2 S.02.500.51	Treatmento superficial simples com Emulsão - BC	m2	82.000,000		44.320,000	44.320,000	0,94	41.660,80	54,05		
2 S.02.501.51	Treatmento superficial duplo com Emulsão - BC	m2	287.000,000		155.120,000	155.120,000	3,00	465.360,00	54,05		
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		243,293	243,293	2,436,44	592.768,79	54,94		
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		531,920	531,920	1,419,36	754.985,97	54,51		
	Total Pavimentação							3.788.305,76	61,72		

Alexandre Zigoski
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
RNP n.º 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Engº Residência / RNP n.º 1109587102
Guaxe Construtora Ltda

Local/Data: Curitiba/MT, 01 de Março de 2.016

Fiscalização

RESUMO DE MEDIÇÃO



SINFRA
 SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA
 E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr. Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
 Referência: 26ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/08/15
 Período Med.: 01/02/2016 a 29/02/2016
 Simples: 01/07/2013 a 29/02/2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
Acumulado: 01/07/2013 a 29/02/2016 GUAXE CONTRATORA LTDA									
IV									
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO									
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	bkm	3.390.495,000		2.544.762,768	2.544.762,768	0,40	1.017.905,10	75,06
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	bkm	645.991,500		354.688,711	354.688,711	0,73	258.922,75	54,91
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	bkm	5.101.705,440		3.724.889,279	3.724.889,279	0,73	2.719.169,17	73,01
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	bkm	442,800		243,293	243,293	209,50	50.969,88	54,94
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	bkm	975,800		531,920	531,920	209,50	111.437,24	54,51
Total Transporte de Pavimentação									
V									
DRENAGEM									
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2 S.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2 S.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2 S.04.940.53	Descida d' água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2 S.04.942.51	Entrada d' água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2 S.04.942.52	Entrada d' água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89
2 S.04.950.71	Disipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00
Total Drenagem									
VI									
TRANSPORTE DE DRENAGEM									
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200		32.022,734	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	47,062		46,580	46,580	0,38	17,70	98,98
Total Transporte de Drenagem									
525.894,59 29,73									

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016


 Fiscalização
 Engº Alexandre Zigoski
 Fiscal Port. SINFRA n.º 061/2015
 RNP nº 1210637286


 Avellino Inocêncio Ramalho
 Engº Residente - RNP nº 1103567102
 Guaxé Consultoria Ltda



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr. Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 28ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/08/15
Período Med: Simples : 01/02/2016 a 29/02/2016
Acumulado : 01/07/2013 a 29/02/2016

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
VII SINALIZAÇÃO									
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58
4 S.06.200.02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15
4 S.06.121.01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59
4 S.06.121.11	Forn. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00
Total Sinalização									
			22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
VIII OBRAS COMPLEMENTARES									
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00
Total Obras Complementares									
			243.000,000		172.000,000	172.000,000	1,45	249.400,00	70,78
IX RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S.05.102.00	Hidrosseadura área de talude de aterro	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	1,45	207.060,00	70,18
2 S.05.102.00	Hidrosseadura área de jazida	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	1,45	324.800,00	70,00
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	30.521,250		21.420,000	21.420,000	1,87	40.055,40	70,18
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000		33.600,000	33.600,000	1,87	62.832,00	70,00
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000		142.800,000	142.800,000	0,27	38.556,00	70,18
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000		224.000,000	224.000,000	0,27	60.480,00	70,00
Total Recuperação Ambiental									
			16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
X ALUGUEL DE VEÍCULO									
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00
Total Aluguel de Veículo									
								22.793.073,63	
								22.787.657,63	
								5.416,00	
TOTAL GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR									
VALOR DESTA MEDIÇÃO									

Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em R\$ 5.416,00 (Cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016

Alexandre Zigozi Vieira
Engº Alexandre Zigozi Américo Vieira
Fiscal Port. SINFRA nº 064/2015
RNP nº 1210637286

Avelino Teófilo Ramos Porto
Engº Residência - RNP nº 1103887102
Guia Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011

RODOVIA
MT - 338

Nº DO
PROCESSO

TRECHO:

Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)

DOC.

REFERENCIA

FIRMA:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

PERÍODO DA MEDIÇÃO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

VALOR CONTRATUAL

30.132.671,11

ADITAMENTO

0,00

TOTAL

30.132.671,11

SERVIÇO

PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

PERÍODO

ACUMULADO

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 061/2015 - SINFRA
RNP Nº 1210637286

Avelino Inocêncio Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP nº 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fis.
Ass.

PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL	SALDO PREÇOS INICIAIS
01/07/13	a	31/07/13	31	1049	2.002.873,19	2.002.873,19	2.002.873,19	30.132.671,11
01/08/13	a	31/08/13	31	1018	2.000.652,42	4.003.525,61	2.000.652,42	28.129.797,92
01/09/13	a	30/09/13	30	988	2.950.003,72	6.953.529,33	2.950.003,72	26.129.145,50
01/10/13	a	31/10/13	31	957	1.007.359,12	7.960.888,45	1.007.359,12	23.179.141,78
01/11/13	a	30/11/13	30	927	69.130,11	8.030.018,56	-	22.171.782,66
01/12/13	a	31/12/13	31	896	69.130,11	8.099.148,67	69.130,11	22.102.652,55
01/01/14	a	31/01/14	31	865	69.130,11	8.168.278,78	69.130,11	22.033.522,44
01/02/14	a	28/02/14	28	837	69.130,11	8.237.408,89	69.130,11	21.964.392,33
01/03/14	a	31/03/14	31	806	69.130,11	8.306.539,00	-	21.895.262,22
01/04/14	a	30/04/14	30	776	69.130,11	8.375.669,11	5.032,66	21.826.132,11
01/05/14	a	31/05/14	31	745	1.206.404,50	9.582.073,61	10.065,32	21.757.002,00
01/06/14	a	30/06/14	30	715	461.100,83	10.043.174,44	15.097,98	21.687.871,89
01/07/14	a	31/07/14	31	684	2.808.566,97	12.851.741,41	74.162,77	20.481.467,39
01/08/14	a	31/08/14	31	653	2.332.214,42	15.183.955,83	490.347,63	20.020.366,56
01/09/14	a	30/09/14	30	623	1.243.722,33	16.427.678,16	3.000.591,84	17.211.799,59
01/10/14	a	31/10/14	31	592	3.276.259,16	19.703.937,32	2.500.009,79	14.879.585,17
01/11/14	a	30/11/14	30	562	14.217,00	19.718.154,32	1.332.498,86	13.635.862,84
01/12/14	a	01/06/15	183	379	15.354,36	19.733.508,68	3.500.521,08	10.359.603,68
02/06/15	a	30/06/15	29	350	965.367,45	20.698.876,13	16.232,97	10.345.386,68
01/07/15	a	31/07/15	31	319	475.097,85	21.173.973,98	17.531,60	10.330.032,32
01/08/15	a	31/08/15	31	288	1.508.846,13	22.682.820,11	1.100.423,46	9.364.664,87
01/09/15	a	30/09/15	30	258	16.751,41	22.700.571,52	540.250,40	8.889.567,02
01/10/15	a	31/10/15	31	227	9.207,20	22.709.772,72	1.720.739,77	7.380.720,89
01/11/15	a	30/11/15	30	197	9.748,80	22.719.521,52	1.215.205,43	7.363.969,48
01/12/15	a	31/12/15	31	166	5.416,00	22.724.937,52	1.305,58	7.354.762,28
01/01/16	a	31/01/16	31	135		22.726.353,52	1.382,37	7.345.013,48
01/02/16	a	29/02/16	29	106		22.727.369,52	1.115,69	7.339.597,48



SINFRA - INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
GOVERNO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU
Firma: Guaxe Construtora Ltda

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECH: **Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2**
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO: **40,5 km**
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 29/02/2016

Avelino Inocêncio Ramos Porto
 Engº Residente - RNP n.º 1103587102
Guaxe Construtora Ltda

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 061/15 - RNP nº 1210637286

- EQUIPAMENTOS NA OBRA:
- CAM. BASC. 12 M3
 - DISTR AGREGADOS
 - CAMINHÃO PIPA
 - PÁ CARREGADEIRA
 - ROLO COMPACT. VIBR.
 - CAM. COMBOIO
 - MOTONIVELADORA
 - TRATOR DE PNEU CBT
 - ROLO PNEU
 - VEÍCULO APOIO
 - VASSOURA MECÂNICA
 - ESCAV. HIDRÁULICA
 - ROLO LISO TEMA TERRA
 - CAMINHÃO ESPARGIDOR
 - GRADE DISCO
 - CAMINHÃO APOIO

RESTAURANTE CAMBARÁ ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR ESTACA 4.525

MT-338

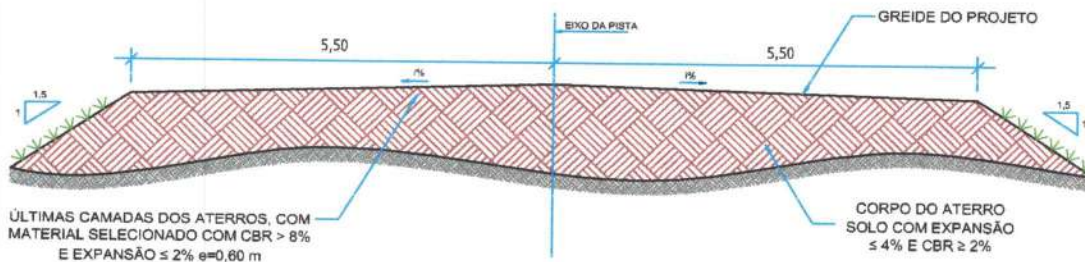
TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

ATACADO **CONCLUÍDO**

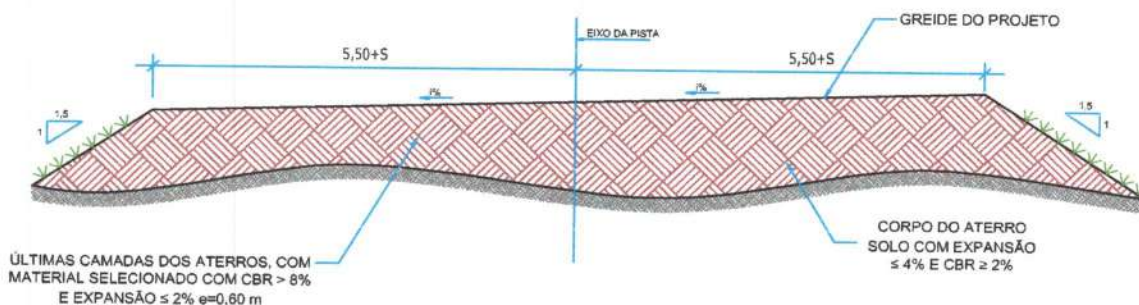
SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR									
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	ATACADO	A CONCLUIR								
Quilometragem	0,0	13,60	15,80	21,94	25,34	28,74	30,78	31,94	40,30	40,51	45,25	45,15	98,42%	0,58%
Estaqueamento	2500	2825	3180	3290	3597	3937	4039	4097	4515	4525	100,00%	61,72%	61,72%	38,28%
TERRAPLENAGEM														
PAVIMENTAÇÃO	Aterro compactado													
	Capa													
	Imprimação													
	Base compactada													
	Sub-base compactada													
DRENAGEM	Sub-base compactada													
	Regularização													
SINALIZAÇÃO	Sub-base compactada													
	Regularização													
OBRAS COMPLEMENTARES	Sub-base compactada													
	Regularização													
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Sub-base compactada													
	Regularização													
Cuiabá/MT, 01 de Março de 2.016														


Eng.º Alexandre Zigoski A. Vieira
 Analista de Desenv. Econômico e Social
 CREA/MT 025123/D

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (ATERRO)

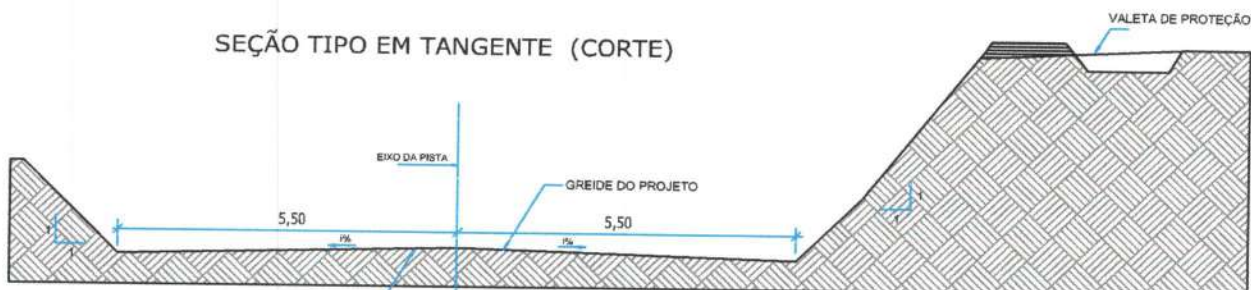


SEÇÃO TIPO EM CURVA (ATERRO)



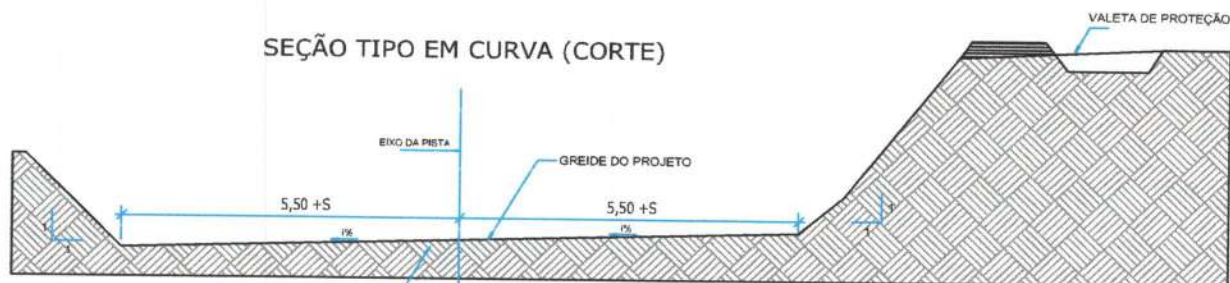
	Seções tipo de terraplenagem	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2) Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA Nº 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 1/2

SEÇÃO TIPO EM TANGENTE (CORTE)





REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m

SEÇÃO TIPO EM CURVA (CORTE)



REBAIXO DO CORTE E SUBSTITUIÇÃO POR MATERIAL SELECIONADO COM CBR \geq 8% E EXPANSÃO \leq 2%, ESPESSURA= 0,60m

  <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Seções tipo de terraplenagem	
	<p>Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia Rodovia: MT-338 Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor Segmento: Estaca 2500 + 0,00 à Estaca 4525 + 0,00 (Lote 2)</p>	
Empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA	Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. SINFRA N° 061/2015 RNP N.º 121063728-6	Folha: 2/2



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163

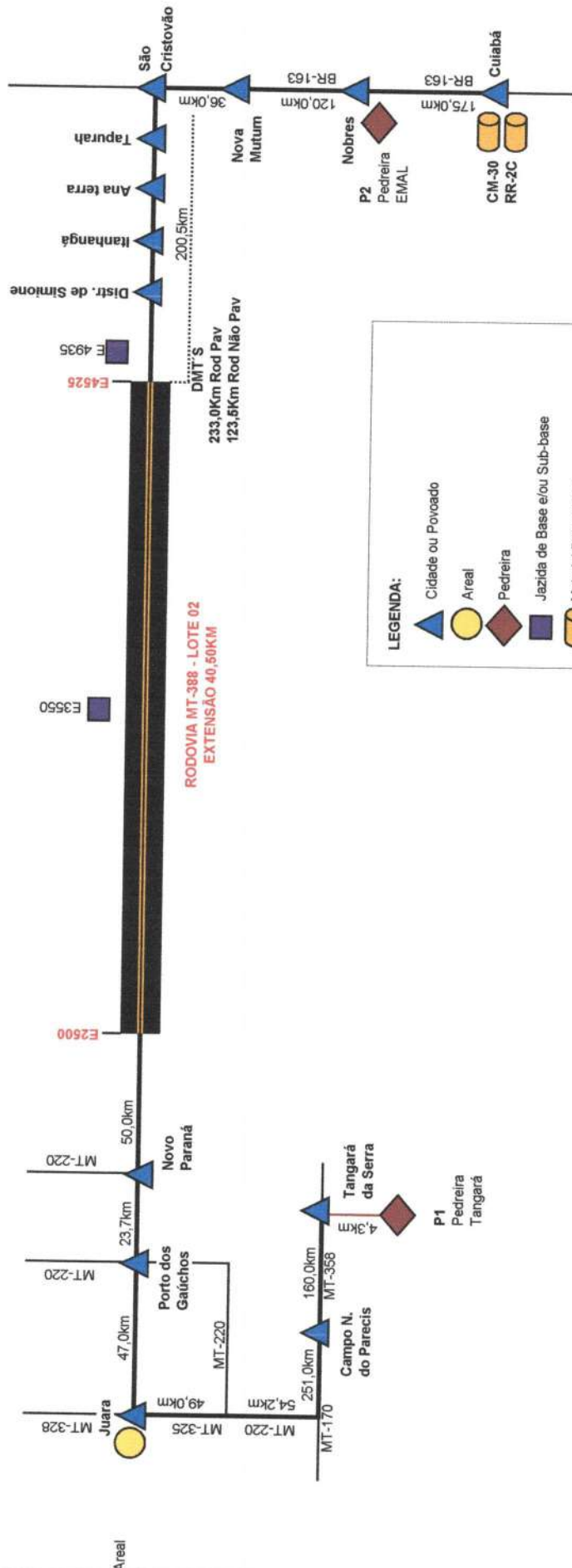
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 2ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/02/2016 a 29/02/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP n.º 121063728-6

Engº Residente - RNP n.º 1146358710-2 / Guaxe Construtora Ltda.
Avelino Inocêncio Ramos Porto

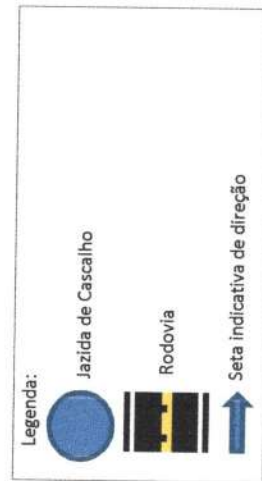
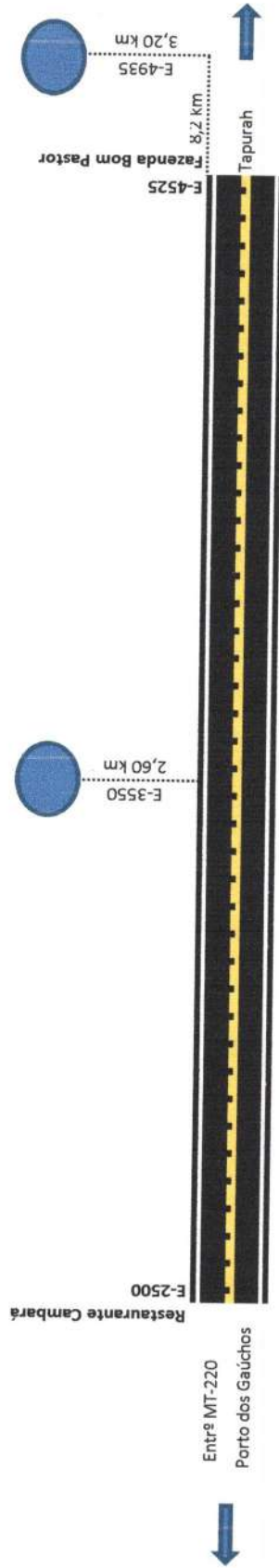
SUEFI
Fls. 14
Ass. A

Croqui de localização de jazida de cascalho



Obra: Pavimentação de Rodovia
Rodovia: MT-338
Trecho: Entr^e Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entr^e Rod BR-163
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)
Referência: 26ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15
Período Medido: 01/02/2016 a 29/02/2016

RODOVIA MT-338 - Lote 02



Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016

Eng^o Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA n.º 061/2015 - RNP N.º 1210637286

[Signature]
Avelino Inocêncio Ramos Porto
Eng^o Residente - RNP N.º 1105587102 - Guaxe Construtora Ltda



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

SINFRA

Obra: IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA	Nº Contrato: 002/2011/00/00-SETPU	Prazo de Execução: 1080 dias consecutivos
Rodovia: MT-338	Data Assinatura: 01/11/2011	Prazo Restante: 106 dias corridos
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Nova Paraná) - Entrº Rod BR 163	Publicação: 01/11/2011	Vr. Contratual PI: R\$ 30.132.671,11
Sub-Trecho: Restaurante Combaré (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lot	Processo Orig.:	Vr. Acum. Medido PI: R\$ 22.787.657,63
Referência: 26ª (Vigésima sexta) Medição Provisória	Edital:	Vr. Termo Aditivo: R\$ 0,00
Extensão: 40,50 Km	Termo Aditivo:	Vr. Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Ordem Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013	Período Acumulado: 01/07/2013 a 29/02/2016	Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR EM KM EXECUTADO	FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMNETO			
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO		MEDIÇÕES	VALOR A P I	REAJUSTE	VALOR P I + R
SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	94,40%		1ª Medição	2.002.873,19	0,00	2.002.873,19
TERRAPLENAGEM	0,00%	99,42%		2ª Medição	2.000.652,42	0,00	2.000.652,42
TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00%	99,62%		3ª Medição	2.950.003,72	0,00	2.950.003,72
PAVIMENTAÇÃO	0,09%	61,72%		4ª Medição	1.007.359,12	0,00	1.007.359,12
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	71,09%		5ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
DRENAGEM	0,00%	58,80%		6ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00%	29,73%		7ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
SINALIZAÇÃO	0,00%	27,10%		8ª Medição	69.130,11	0,00	69.130,11
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	100,00%		9ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	70,25%		10ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00%	100,00%		11ª Medição	69.130,11	5.032,66	74.162,77
				12ª Medição	1.206.404,50	79.331,21	1.285.735,71
				13ª Medição	461.100,83	29.246,80	490.347,63
				14ª Medição	2.808.566,97	192.024,87	3.000.591,84
				15ª Medição	2.332.214,42	167.795,37	2.500.009,79
				16ª Medição	1.243.722,33	88.776,53	1.332.498,86
				17ª Medição	3.276.259,16	224.261,92	3.500.521,08
				18ª Medição	14.217,00	2.015,97	16.232,97
				19ª Medição	15.354,36	2.177,24	17.531,60
				20ª Medição	965.367,45	135.056,01	1.100.423,46
				21ª Medição	475.097,85	65.152,55	540.250,40
				22ª Medição	1.508.846,13	211.893,64	1.720.739,77
				23ª Medição	16.751,41	2.375,34	19.126,75
				24ª Medição	9.207,20	1.305,58	10.512,78
				25ª Medição	9.748,80	1.382,37	11.131,17
				26ª Medição	5.416,00	1.115,69	6.531,69

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2016

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 061/2015 - SINFRA
RNP N.º 1210637286

Eng.º Inocêncio Ramos Porto
Eng.º Residente - RNP n.º 1103587102
Guaxe Construtora Ltda.

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

SERVIÇO	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
 Fis. 17
 Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 184		31 / 215		28 / 243		31 / 274		30 / 304	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFR n° 061/2015 - RNP n° 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080 + 183 = 1.263 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.699,91	0,16	47.026,51
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFR nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 761	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	481.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16						15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		14.217,00		19.802.638,79

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1080
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 15/06/2016	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.159,66	0,03	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,57		75,60	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS: 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global

02) PGS - Será a soma do PS

Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Fiscal Port SINFR n° 061/2015 - RNP n° 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
MÊS/ANO	31 / 945	9.748,80	29 / 974	5.416,00	31 / 1005	225.000,00	30 / 1035	659.835,20	31 / 1066	1.239.621,35
DIAS CORRIDOS	31	9.748,80	29	5.416,00	31	225.000,00	30	659.835,20	31	1.239.621,35
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	53.487,12
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,75	225.000,00	2,19	659.835,20	4,11	1.239.621,35
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	337.500,00	1,12	337.500,00	2,81	847.059,32
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	81.176,00	0,69	208.951,85	1,23	371.307,85
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,48	143.528,00	2,22	670.179,59	1,19	357.247,59
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	356.896,33	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		2,62		7,40		9,53	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,63		75,65		78,27		85,67		95,20	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		787.204,00		2.233.362,97		2.873.149,39
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		23.580.277,63		25.813.640,60		28.686.789,99

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

SUEFI
Fis. 22
Ass. A

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1080
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INICIO: 01/07/2013	MÊS/ANO	01/06/2016 a 15/06/2016	VALOR R\$
TERMINO: 15/06/2016	DIAS CORRIDOS	15 / 1.080	
SERVIÇO	PS		VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23		68.506,72
II - TERRAPLENAGEM	0,00		0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00		0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,75		225.000,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,56		168.750,00
V - DRENAGEM	0,13		40.588,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,24		71.764,00
VII - SINALIZAÇÃO	2,69		811.790,40
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00		0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,20		59.482,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00		0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,80		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	100,00		
FATURAMENTO SIMPLES			1.445.881,12
FATURAMENTO ACUMULADO			30.132.671,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

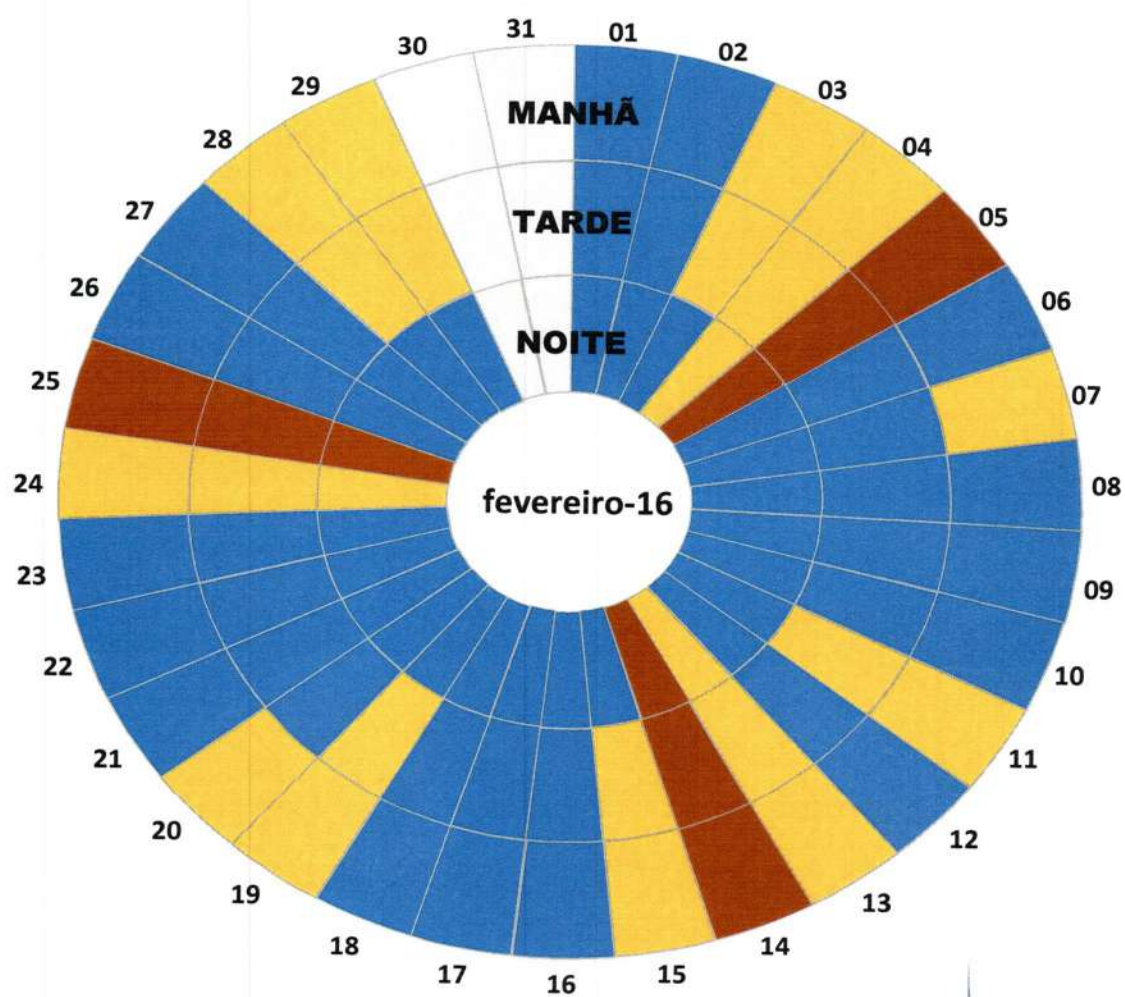
Cuiabá-MT, 01 de Março de 2016
 Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: fevereiro 2016



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

Alexandre Zigoski A. Vieira
Eng.º de Desenho, Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 26ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PAVIMENTAÇÃO



Execução de Base – E4055

Coord. geog.: 11° 51' 10.38"S 56° 36' 55.79"O



Execução de Base – E4055

Coord. geog.: 11° 51' 10.38"S 56° 36' 55.79"O

Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia: MT-338

Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) – Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525) – LOTE 02

Referência: 26ª Medição Provisória

Contrato nº: 002/2011/00/00-SETPU

PLACA DE OBRA



Início Lote 02 – E2500

Coord. geog.: 11° 42' 34.4"S 56° 51' 50.8"O



Final Lote 02 – E4525

Coord. geog.: 11° 54' 06.1"S 56° 33' 29.8"O

Eng. Alexandre Zigoski A. Vieira
Analista de Desenv. Econômico e Social
CREA/MT 025123/D



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 27
A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S:
11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p>Coordenador de Mineração</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p align="center"><i>[Assinatura]</i> Lilian Ferreira dos Santos</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

SUEF I
Fls. 28
Ass. A

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S: 11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cassia</i> Rita de Cassia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS MT

SEMA / MT
SEMA / MT
SEMA / MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 82,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01. Captação no reservatório – Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 – W: 55.09.30,86 – S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ. 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (unecção de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT – Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12: Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,56" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo.

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,35" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo.

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,26" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo.

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste; DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/02/2016 a 29/02/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
01/fev	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4052+0,00	
02/fev	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4053+0,00	
03/fev	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
04/fev	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
05/fev	sexta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
06/fev	sábado	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4054+0,00	
07/fev	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
08/fev	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4055+0,00	

SUE-1
 Página 1 de 34
 Fis. 31
 Ass. A

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/02/2016 a 29/02/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO / 2016

SUEFI
 Página: 2 de 34
 Fls. 32
 Ass. *[assinatura]*

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
09/fev	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4056+0,00	
10/fev	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4057+0,00	
11/fev	quinta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
12/fev	sexta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4058+0,00	
13/fev	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
14/fev	domingo	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
15/fev	segunda-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
16/fev	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4059+0,00	

[assinatura]

RELATÓRIO DIÁRIO

SUE
Página 3 de 34
Fls. 33
Ass. A

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac.
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/02/2016 a 29/02/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO / 2016


DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
17/fev	quarta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4059+0,00	
18/fev	quinta-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4080+0,00	
19/fev	sexta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
20/fev	sábado	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
21/fev	domingo	BOM	Sem atividades nesse dia		
22/fev	segunda-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4060+0,00	
23/fev	terça-feira	BOM	Execução de base de solo estabilizado	4061+0,00	
24/fev	quarta-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

RELATÓRIO DIÁRIO

RODOVIA: MT-338
 TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estac:
 EXTENSÃO: 40,5 Km
 CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
 EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
 PERÍODO: 01/02/2016 a 29/02/2016

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO / 2016

DATA	SEMANA	TEMPO	SERVIÇOS	ESTACA	
				INICIAL	FINAL
25/fev	quinta-feira	IMPRATICÁVEL	Sem atividades nesse dia		
26/fev	sexta-feira	DOM	Execução de base de solo estabilizado	4052	0,00
27/fev	sábado	DOM	Execução de base de solo estabilizado	4052	0,00
28/fev	domingo	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		
29/fev	segunda-feira	CHUVOSO	Sem atividades nesse dia		

SUEF
 Página: 4 de 34
 Fls. 34
 Ass. 





DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/02/2016 a 29/02/2016



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
5
DATA (dd/mm/aa)
05/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Rames
RNP N° 1103567102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

7

DATA (dd/mm/aa)

07/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Ramos
RNP N° 1103587102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEFI
Fls. 43
Ass. A

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4055+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103567102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
10
DATA (dd/mm/aa)
10/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4057+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103587/02
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

SUEP
Fls. 48
Ass. A



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
13
DATA (dd/mm/aa)
13/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades nesse dia

Engº Avelino Inocência Ramos
RNP Nº 1103587/02
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

SUEF
Fls. SJ
Ass. A

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4059+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1103557102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
17
DATA (dd/mm/aa)
17/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4059+0,00

Engº Avelino Inocêncio Ramos
RNP Nº 1403657102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de base de solo estabilizado - Est. 4060+0,00

Eng° Avelino Inocêncio Ramos
RNP N° 1103567102
ENG. RESIDENTE

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

25

DATA (dd/mm/aa)

25/02/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades nesse dia

Engº Ayelino Inocência Ramos
RNP Nº 110358/102
ENG. RESIDENTE

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 061/2015
RNP 1210637286

